



PORTARIA Nº 1966/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **THAIS TATIANA PFAU ODA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **THAIS TATIANA PFAU ODA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.723.758-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 034.707.379-40, admitida em 19 de maio de 2008, para ocupar a função de emprego público de Dentista 20H, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 30 de maio de 2014 a 26 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Junho 120 14

DE Nº 10.026

UMUARAMA, 13 06 120 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS